

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO Nº24

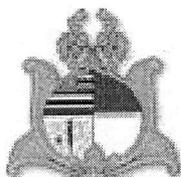
TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA

ATA DA SESSÃO DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2020.

Aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões das Câmaras Criminais deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, foi aberta a sessão da TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL. Presentes os Senhores Desembargadores: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSEMAR LOPES SANTOS. A Procuradora de Justiça: MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS e a Secretária: JOSEANE FERREIRA FRÓES. Aprovada a Ata da sessão anterior. **INICIOU-SE COM JULGAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS-PJE-1.HABEAS CORPUS CRIMINAL:0802692-85.2020.8.10.0000;REQUERENTE: ROBERTO FIGUEIREDO GUIMARAES,ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA SILVA; REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE SÃO LUÍS. RELATOR: DES. JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO. PROCESSO ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO.2.HABEAS CORPUS N.º 0807120-13.2020.8.10.0000-SÃO LUÍS/MA;REQUERENTE : JOSIAS DE ARIMATEIA PINHEIRO;ADVOGADA: KATYENE REGIA DE SOUSA BASTOS; REQUERIDO: FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA - JUIZ DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE SÃO LUÍS. RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL CONHECEU E DENEGOU A ORDEM IMPETRADA, NOSTERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR".Realizou a Sustentação Oral a Advogada Dra. KATYENE REGIA DE SOUSA BASTOS (OABMA8024).3-HABEAS CORPUS N.º0805502-33.2020.8.10.0000-SÃO LUÍS/MA;PACIENTE:WILLAS CUNHA ALVES;ADVOGADO: ARNOR CRISTON CUNHA SERRA(OABMA21607);IMPETRADO:JUIZ DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS DA ILHA DE SÃO LUÍS/MA. RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;"UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL NÃO CONHECEU A ORDEM IMPETRADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR".Sustentou oralmente ADVOGADO DR. ARNOR CRISTON CUNHA SERRA (OAB/MA Nº 21607).Apos o termino do julgamento dos processos eletrônicos PJE, iniciou-se o JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS:1-PROCESSO CRIMINAL | Questões e Processos Incidentes | Incidentes | Conflito de Jurisdição NÚMERO PROCESSO N.º 0007942-37.2017.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 003372/2020 - SÃO LUÍS; Suscitante: JUÍZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS; Suscitado: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS. Relator: Des. JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; "UNANIMEMENTE,E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL CONHECEU E DEU PROVIMENTO AO PRESENTE CONFLITO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 2-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0019606-36.2015.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 036472/2019 - SÃO LUÍS; Apelante: EMANOEL ROBERTO MATOS FREITAS; Defensor Público: MARTA BEATRIZ DE CARVALHO XAVIER; Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; Promotor: JOSÉ ALEXANDRE ROCHA. Relator: Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; Revisor: Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO;"UNANIMEMENTE, DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL CONHECEU E DEU PARCIAL PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO**

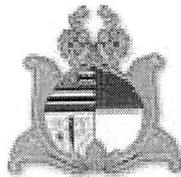




ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DESEMBARGADOR RELATOR". **3-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000369-22.2013.8.10.0054 PROTOCOLO N.º 039723/2019 - PRESIDENTE DUTRA;** Apelante: VVIRENE DE OLIVEIRA SOARES; Advogado: RONALDO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO; Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; Promotor: CARLOS RAFAEL FERNANDES BULHÃO **Relator: Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** Revisor: Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; "UNANIMEMENTE, DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". **4-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0010073-82.2017.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 028436/2019 - SÃO LUÍS;** Apelante: FELIPE LEMOS NOGUEIRA; Defensor Público: NOÉ MENESES DA SILVA JUNIOR; Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; Promotora: MARCIA MOURA MAIA; **Relator: Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** Revisor: Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; "UNANIMEMENTE, DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL CONHECEU E DEU PARCIAL PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". **5-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000216-12.2016.8.10.0077 PROTOCOLO N.º 031630/2019 - BURITI;** Apelante: FRANCISCO LAELSON MENESES DE SOUSA; Advogados: THIAGO JEFFERSON MACHADO SILVA e MIRIANE DA SILVA E SILVA MENDONÇA; Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; Promotor: RAPHAELL BRUNO ARAGÃO PEREIRA DE OLIVEIRA; **Relator: Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** Revisor: Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; A PEDIDO DO DESEMBARGADOR RELATOR. **6-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0002156-92.2018.8.10.0060 PROTOCOLO N.º 041007/2019 - TIMON;** Apelante: RENILDO DA SILVA MACIEL; Defensor Público: MARIANA NUNES PARENTE FONTENELLE; Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; Promotor: FERNANDO ANTONIO BERNIZ ARAGÃO; **Relator: Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** Revisor: Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; "UNANIMEMENTE, DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL CONHECEU E DEU PARCIAL PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". **7-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0019702-17.2016.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 036880/2019 - SÃO LUÍS;** Apelante: ALAILA COSTA TORRES; Advogados: PAULO RENATO FONSECA FERREIRA, LEONARDO GUILHERME QUIRINO PINTO DA SILVA TORRES e LUCAS AURELIO FURTADO BALDEZ; (1º Apelado): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL ((1º Apelado)); Promotor: RODOLFO SOARES DOS REIS; (2º Apelado): MARIA DE JESUS GAMBOA ((2º Apelado)); Advogada: SUYANNE DE SOUSA GUSMÃO, JOSEMAR EMILIO SILVA PINHEIRO; **Relator: Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** Revisor: Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; "UNANIMEMENTE, DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL CONHECEU E DEU PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA CONDENATORIA DA APELANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". **8-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000130-80.2016.8.10.0064 PROTOCOLO N.º 040234/2019 - ALCÂNTARA;** Apelante: IVANILSON DINIZ ALMEIDA; Defensor Público: MARCOS CÉSAR DA SILVA FORT; Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; Promotora: RAQUEL MADEIRA REIS; **Relator: Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** Revisor: Des. JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; "UNANIMEMENTE, E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL CONHECEU E DEU PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". **9-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0008538-84.2018.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 034871/2019 - SÃO LUÍS;** Apelante: JUAREZ PEREIRA SOARES; Defensor Público: BRUNO BORGES DE CARVALHO; Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; Promotor: DOUGLAS ASSUNÇÃO NOJOS; **Relator: Des. JOSÉ**





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**; Revisor: Des. JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; "UNANIMEMENTE, E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". **10-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000217-05.2002.8.10.0039 PROTOCOLO N.º 051061/2017 - LAGO DA PEDRA**; Apelante: EDMUNDO PEREIRA DA SILVA; Defensor Público: RAFAEL CAETANO ALVES SANTOS; Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; Promotor: RODRIGO FREIRE WILTSHIRE DE CARVALHO; **Relator: Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**; Revisor: Des. JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; "UNANIMEMENTE, E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADEQUADO EM BANCA, A TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL CONHECEU A NULIDADE E DE OFÍCIO RECONHECEU A PRESCRIÇÃO, DANDO PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". **11-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000951-48.2015.8.10.0055 PROTOCOLO N.º 020466/2019 - SANTA HELENA**; Apelante: ROGERIO BOAS AMORIM; Advogado: JORGE FIRMINO PINHEIRO DA SILVA; Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; Promotor: FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA MILHOMEM; **Relator: Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**; Revisor: Des. JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; "UNANIMEMENTE, E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão do que foi lavrado a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, JOSEANE FERREIRA FRÓES, secretariei e escrevi. Está conforme o original.

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS, em São Luís, 03 de agosto de 2020.

  
Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
PRESIDENTE DAS TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

